



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 07 de abril de 2025

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025 –
CMDI

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Piancó, utilizando as competências lhe são atribuídas com fulcro na Lei Municipal nº 1.113/2013, art. 5º, vem **CONVOCAR** representantes da sociedade civil que defendem e representam os interesses dos idosos com atuação no município de Piancó, para participarem da **ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO** para escolha dos membros da sociedade civil que irão integrar a composição do CMDI, do município de Piancó, no ano 2025-2027, que ocorrerá no dia 14/04/2025 iniciando às 09:00h, na Sala dos Conselhos, Rua Antônio Lopes da Silva, Centro, S/N, Centro, Piancó, PB.

A - DO TRÂMITE: A partir das 09h haverá o recebimento das credenciais, onde será efetuado toda leitura e análise do Regimento interno do CMDI com à finalidade de se conhecer as atribuições dos referidos integrantes do Conselho, assim como, análise do Regimento do processo de escolha. Ato posterior as leituras, discursões cabíveis, conhecimento de todas as credenciais, votação, conferência da quantidade final de votos e, consequentemente, abonação da eleição.

B - DO PROCEDIMENTO

INSCRIÇÃO: As inscrições irão ocorrer, no dia e hora, supracitados, que ocorrerão os trâmites para realização da Assembleia de Eleição para escolha dos membros representantes da sociedade civil, conforme exposto no tópico A.

C- DOS ELEITORES: Conforme legislação específica, os representantes da sociedade, desde que credenciados, poderão participar do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI para preenchimento das vagas de representatividade das 05 (cinco) vagas titulares e respectivos suplentes para representantes de entidades não-governamentais.

D – DOS CANDIDATOS: Conforme exposto no art. 5º Lei Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Piancó – PB, 10 (dez) titulares e 10 (dez) suplentes representantes, sendo esses 05 (cinco) titulares e seus respectivos suplentes de entidades não governamentais com atuação no município de Piancó, os quais serão escolhidos na Assembleia de Eleição convocada através desse Diário Oficial.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 07 de abril de 2025

E – AS ENTIDADES DE
REPRESENTATIVIDADE NÃO
GOVERNAMENTAL DEVERÃO
APRESENTAR OS SEGUINTE

DOCUMENTOS: No ato do credenciamento deverão acompanhar junto com o Requerimento de Inscrição (modelo no Anexo I), cópias de RG e CPF do representante legal da entidade e/ou organização. Deve ainda conter, no ato da inscrição, cópias dos documentos pessoais: RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA dos candidatos para ocuparem as vagas do item D.

F – DA DURAÇÃO DO
MANDATO: Os candidatos que forem eleitos para ocuparem as 05 vagas de representantes da sociedade civil no CMDI, terão mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução, conforme demonstra art. 5º, Lei Municipal nº. 1.113/2013.

G – DAS ORIENTAÇÕES
GERAIS: Todos os casos vinculados ao processo de escolha tratados desse edital, assim como, nos casos omissos, falta de quórum, caso haja, serão analisados pela Assembleia, através de sua coordenação.

Piancó, PB 07 de abril de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.
01/2025 – CMDI

ANEXOS:

PAPEL DEVE TER O TIMBRE DA
ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU, _____
_____, portador do RG
nº _____, CPF
nº _____,
brasileiro(a), estado civil, profissão,
residente e domiciliado na Rua/ou
Avenida _____
_____, CEP _____, do
município de Piancó -PB, **vem**
REQUERER a inscrição para
habilitação da entidade não



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 07 de abril de 2025

governamental _____,
na eleição
para compor o Conselho Municipal dos
Direitos do Idoso – CMDI, para o ano de
2025 - 2027, Piancó – PB.

Desta forma, requeremos habilitação com
o referido deferimento.

Piancó, PB _____ de abril de 2025

ASSINATURA DO REQUERENTE

16/04/2025

**REUNIÃO DE POSSE
DOS NOVOS
CONSELHEIROS DO
CMDI**

Piancó, PB 07 de abril de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

2. A eleição exposta nos itens anteriores
obedecerá ao seguinte calendário:

DATAS	ATO ADMINISTRATIVO
14/04/2025	ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO
16/04/2025	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS ELEITOS